

Medida Provisória nº 1478-20, de 1997

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1478-20 1997, DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS NONO DA LEI 8036, DE 11 DE MAIO DE 1990, E SEGUNDO DA LEI 8844, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 13/03/1997 - MESA DIRETORA**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 13/03/1997 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1478/19 de 1996

Medida Provisória nº 1478/21 de 1997

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**13/03/1997** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 14 03 PAG 3026. (VOLUME II).**13/03/1997** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.**05/02/1997** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

05/02/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: A COMISSÃO NÃO FOI INSTALADA POR FALTA DE QUORUM. (FLS. 21 A 25).

05/02/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

05/02/1997 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 04 (QUATRO) EMENDAS: DEP EDUARDO JORGE 001, 003; SERGIO MIRANDA 002 E 004. (FLS. 16 A 20).
DCN 23 01 PAG 01185 A 01188 (VOLUME II).

30/01/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADA FOLHA 15 REFERENTE AO OFICIO DO LIDER DO BLOCO PPB/PL, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIAÇÃO DA MATERIA.

28/01/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 11 A 14 REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB, PTB DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC) DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIAÇÃO DA MEDIDA.

22/01/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 LEITURA.
DCN 23 01 PAG 0602. (VOLUME I).

22/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 23 01 PAG 2934.

22/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIAMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 22 01, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 23 01, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 23 01, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 01 02, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 16 02, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

TRAMITAÇÃO

22/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PFL - JULIO CAMPOS E EDISON LOBÃO; PSDB - JOSE IGNACIO FERREIRA; PTB - REGINA ASSUMPÇÃO; PSB - ADEMIR ANDRADE; DEP BLOCO PFL/PTB - MANOEL CASTRO E ATILA LINS; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - LIDIA QUINAN; BLOCO PPB/PL - FELIPE MENDES; PSDB - JOSE ANIBAL; PMN - BOSCO FRANÇA; PT - SANDRA STARLING. SUPLENTE: SEN PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PFL - HUGO NAPOLEÃO E WALDECK ORNELAS; PSDB - JEFFERSON PERES; PTB - EMILIA FERNANDES; PSB - ANTONIO CARLOS VALADARES; DEP BLOCO PFL/PTB - ANTONIO UENO E ROBERTO PESSOA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - ELCIONE BARBALHO; BLOCO PPB/PL - BENEDITO GUIMARÃES; PSDB - UBIRATAN AGUIAR; PT - NILMARIO MIRANDA.

22/01/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1478-20 1997. (PUBLICADA NO DOFC 18 01 PAG 01051). EDIÇÃO EXTRA.

20/01/1997 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1478-

Data: 20/01/1997

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1478-20 1997, DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS NONO DA LEI 8036, DE 11 DE MAIO DE 1990, E SEGUNDO DA LEI 8844, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.